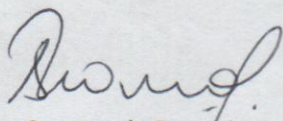


AGOSTO

Relatório referente aos esclarecimentos do Aldeias Infantis S.O.S, sobre o mês de

Agosto de 2025. Resposta ao relatório 112/2025

No Ítem D há devolução de montante por parte do prestador de serviços, por ter recebido o montante com data anterior a emissão da NF, o que é proibido e a entidade está ciente, pois já houve vários apontamentos da mesma natureza. Nos demais itens há diversas alterações, portanto, meu parecer referente ao mês de agosto, é : Aprovado com restrições.



Gestora da Parceria

Anelise dos Santos Ramos

14-12-2025